

ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SANTOS DUMONT, com sede no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 330, Centro, Santos Dumont - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 3 de Dezembro de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 301 ao de número 3133.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baseado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SANTOS DUMONT, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 3 de Dezembro de 2018, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 301 ao de número 3133.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 03/12/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SANTOS DUMONT, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 330, Centro, Santos Dumont - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no 5º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SANTOS DUMONT, com sede no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 330, Centro, Santos Dumont - MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SANTOS DUMONT, com sede no(a) Avenida Getúlio Vargas, nº 330, Centro, Santos Dumont - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Santos Dumont - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Santos Dumont, 21 de setembro de 2018.
CLEBER FARIA DA SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
301	548	Sucata	LWYMC2A00E6053373	-	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2013	RS 100,00
302	548	Sucata	LXYXCBL09C0533979	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	RS 100,00
303	548	Sucata	99HJT1050G003108	-	Shineray/50q	Vermelha	2015	RS 100,00
304	548	Conservado	9C6KE020020050747	GYF4523	Y/Yamaha Crypton	Bege	2002	RS 100,00
305	548	Conservado	95VBTD1D5AAAM001211	HLS6873	Dafra/Smart 125 Efi	Preta	2010	RS 100,00
306	548	Sucata	9C2JC1801LR545573	GWU0017	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 50,00
307	548	Sucata	9C64AN000R0008291	GOW0221	Yamaha/Dt 200	Preta	1994	RS 50,00
308	548	Conservado	9C2JC41109R0709121	HIF0312	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	RS 100,00
309	548	Sucata	9C2JD20104R012195	LRL0417	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	RS 100,00
311	548	Conservado	9C2HB0210BR005841	HMA0462	Honda/Pop100	Vermelha	2010	RS 500,00
312	548	Conservado	9CDNF41LJ8M233048	HHL0691	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 100,00
313	548	Conservado	9C2KC2500GR006727	PXU0973	Honda/Cg 160 Start	Preta	2016	RS 1.500,00
315	548	Conservado	9C6KM0030J0028363	QNI1207	Yamaha/Xt 660r	Branca	2017	RS 3.000,00
316	548	Conservado	9C2KC08107R192490	HFM1691	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 500,00
317	548	Conservado	9C2JD1170VVR020906	GVA1939	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	RS 100,00
318	548	Sucata	9C2KC0820R075747	LPG2118	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	RS 50,00
319	548	Sucata	XL125BR1015627	GVB2450	Honda/Xl 125	Branca	1985	RS 50,00
320	548	Conservado	9C2JC1801LR514891	GOF2708	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	RS 100,00
321	548	Conservado	9C2JC30705R701163	LUU3315	Honda/Cg 125 Fan Job Ks	Amarela	2005	RS 100,00
322	548	Conservado	9C6KE092070067677	HEP3682	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 100,00
323	548	Conservado	9CDNF41LJ8M215318	ECX4081	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 100,00
324	548	Sucata	9CDNF41LJ7M073184	DXN4398	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	RS 50,00
325	548	Conservado	9C2KC1670DR031691	OPU5069	Honda/Cg 150 Fan Esd	Vermelha	2013	RS 1.000,00
326	548	Conservado	94J2HEM88M010536	HLL5190	Sundown/Stx 200	Amarela	2008	RS 100,00
327	548	Conservado	9C2JC30102R151742	GZR5237	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	RS 100,00
328	548	Conservado	9C2JD1170VVR010385	GVB5265	Honda/Xlr 125	Azul	2000	RS 100,00
329	548	Conservado	9C2MC27002R016576	GYF5295	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2002	RS 100,00
330	548	Conservado	9C6KE013020032326	GWG5493	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	RS 100,00
331	548	Conservado	9C2JD20103R012088	HAZ5753	Honda/Nxr125 Bros Ks	Branca	2003	RS 100,00
332	548	Conservado	9C2JC4110CR589836	OOV5780	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2012	RS 1.000,00
333	548	Conservado	9C6KE044050088621	GVG5794	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 100,00
334	548	Conservado	95VCA1A599M003887	HLL5872	Dafra/Speed 150	Preta	2009	RS 100,00
335	548	Conservado	9C2JC30705R811512	HCX5953	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2005	RS 100,00
336	548	Conservado	9C2KC08106R873754	GWG5984	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 100,00
337	548	Conservado	9C2JC4110BR318263	HEQ6357	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	RS 100,00
338	548	Sucata	9C2KC1680ER412843	KPV6574	Honda/Cg150 Fan Esd	Vermelha	2013	RS 500,00
339	548	Conservado	9C6KE094070020741	HDX7550	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2007	RS 100,00
341	548	Conservado	9C2KD03106R009250	HXCX7742	Honda/Nxr150 Bros Esd	Vermelha	2006	RS 500,00
342	548	Conservado	9C2KC0820R052197	HHC7811	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2008	RS 500,00
343	548	Conservado	CG125BR1136943	GRC8015	Honda/125	Azul	1981	RS 100,00
344	548	Conservado	9C2JD1170VVR002668	KNK8816	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	RS 100,00
345	548	Conservado	9C2MC2700XR020308	GWU9116	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	RS 100,00
346	548	Conservado	9C2JD1170VVR013433	KNK9249	Honda/Xlr 125	Vermelha	1997	RS 100,00
347	548	Conservado	9C2KC08104R009995	HAZ9522	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 100,00
348	548	Conservado	94J2XJFK88M006950	HKB29985	Sundown/Stx Motard 200	Preta	2008	RS 100,00
353	548	Conservado	9BGJK11ZJHB001851	GKL0261	Gm/Monza	Cinza	1987	RS 100,00

354	548	Sucata	9BFZZZFHAVB103001	GVV0302	Ford/Fiesta	Cinza	1997	RS 50,00
355	548	Sucata	9BD195152B0007507	HNH0509	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2010	RS 50,00
356	548	Conservado	9BD14600013631292	GPX0517	Fiat/Uno S	Branca	1990	RS 100,00
358	548	Conservado	9BGVP69EJJB124276	GLW0723	Gm/Opala Comodoro	Branca	1988	RS 100,00
359	548	Sucata	9BWWZZ30ZF700088	KPM0926	Vw/Gol S	Bege	1985	RS 50,00
362	548	Conservado	9BG5JK11ZF8060781	GIU1328	Gm/Monza SI/E	Cinza	1985	RS 100,00
364	548	Sucata	9BD17104G95345867	KXV2091	Fiat/Palio Elk Flex	Cinza	2008	RS 200,00
365	548	Sucata	BA870840	GU02267	Vw/Brasilia	Cinza	1980	RS 50,00
366	548	Conservado	9BFZZZ54ZSB684667	KUN2364	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	RS 100,00
368	548	Sucata	9BGTCL1UJHC112434	GSC2550	Gm/Chevette SI 1.6	Branca	1987	RS 50,00
369	548	Conservado	93HRV2850GZ104167	PVX2699	Honda/Hr-V Ex Cvt	Vermelha	2015	RS 30.000,00
370	548	Conservado	9BWWZZ30ZNP206658	GKR3089	Vw/Parati Cl 1.8	Cinza	1992	RS 100,00
371	548	Conservado	9BFZZZGDAVB564201	LCB3246	Ford/Ka	Prata	1997	RS 100,00
373	548	Conservado	9AWF3711	LAF3711	Imp/Vw Voyage Gl	Branca	1994	RS 100,00
375	548	Conservado	9BWC0A05W68P079206	HFT4028	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	RS 1.500,00
376	548	Conservado	9BD11811191059188	HBJ4248	Fiat/Punto 1.4	Vermelha	2008	RS 3.000,00
377	548	Conservado	9BFZZZ54ZMB136290	JKV4249	Ford/Verona Glx	Azul	1991	RS 100,00
378	548	Conservado	9BD14600003202975	GMS4615	Fiat/Uno S	Vermelha	1985	RS 100,00
379	548	Conservado	9BWWZZ30ZVT7047207	KMG4946	Vw/Gol Mi	Branca	1997	RS 500,00
380	548	Sucata	9BGJK69SSSB027459	GNK4966	Gm/Monza Gls	Cinza	1995	RS 50,00
381	548	Sucata	BS212774	GU05022	Vw/Fusca 1500	Azul	1972	RS 50,00
383	548	Sucata	BS514868	GSZ6178	Vw/Fusca 1500	Bege	1974	RS 50,00
384	548	Conservado	8AGSN19908R180194	HFT6250	I/Gm Classic Spirit	Bege	2008	RS 1.000,00
385	548	Conservado	9BD178226V0317516	KM06256	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	RS 500,00
387	548	Sucata	9BWWZZ30ZDT432301	GLU6419	Vw/Gol	Branca	1983	RS 50,00
388	548	Sucata	9BGTE11JLLC124977	KUK6420	Gm/Chevette SI/E	Cinza	1990	RS 10,00
390	548	Sucata	9BWC0A05W86T046504	ANE7285	V			